

PARECER Nº 1742/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 403/11.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Tião Farias, que propõe alterar a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 13.481, de 03 de janeiro de 2003, e do parágrafo único do art. 1º da Lei 13.481, de janeiro de 2003, na forma da redação da lei nº 14.155, de maio de 2006, e dá outras providências. A proposta em tela objetiva conferir mais efetividade a já existente Lei 13.481, de 03 de janeiro de 2003. Nesse sentido, pretende que, juntamente com os dizeres atuais existentes nos adesivos do "DISQUE DENÚNCIA" (fixados em todos os veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiro na Cidade de São Paulo), seja impresso o logotipo oficial adotado pelo Serviço Disque denúncia da Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Depreende-se da justificativa apresentada pelo autor que (com a alteração proposta), por não necessitar de uma leitura mais demorada, a mensagem veiculada nestes adesivos poderia atingir um número maior de pessoas, mediante a simples visualização do logotipo do Disque Denúncia. Com isso, reforçando a marca e contribuindo de maneira mais efetiva na fixação da mensagem veiculada. O autor também aponta que a sugestão de tais alterações chegou a ele por meio de um ofício do Major da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Carlos Eduardo Righi, Coordenador Adjunto, do Disque Denúncia. Destaca também a qualificação do oficial da Polícia Militar, apontando ter ele experiência comprovada e reconhecimento profissional na área em questão. A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade do projeto, nos termos de um SUBSTITUTIVO, para adequá-lo a melhor técnica de elaboração legislativa.

Frente ao exposto, e considerando que iniciativa reveste-se de relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO proposto pela Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Sala da Comissão de Administração Pública, em 30.11.2011

Eliseu Gabriel – PSB - Presidente

José Rolim – PSDB- Relator

José Ferreira Zelão – PT

Marta Costa – PSD

Carlos Neder – PT

Souza Santos – PSD